



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XV – Edição Extra Nº 1515 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO PRELIMINAR EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PROGRAMA PAULO GUSTAVO – EDITAL 001/2023**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Decretos Federais 11.525/22 e 11.453/22, no município de **SÃO RAFAEL/RN**

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	LINGUAGEM CULTURAL	SITUAÇÃO
1	Wilson Rodriguez de Souza	072.239.934-05	Produção Audiovisual	APTO
2	Edivan de Oliveira Dantas	092.795.704-39	Produção Audiovisual	APTO
3	Juce Hermes Soares Lima	101.238.864-65	Produção Audiovisual	APTO
4	Josicléia Marcolino da Fonseca Costa	031.968.264-14	Produção Audiovisual	APTO
5	Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM	18.840.428/0001-08	Produção Audiovisual	APTO

São Rafael/RN, 13 de setembro de 2023

#### ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal do Turismo, Esportes, Eventos e Cultura  
Membro do Comitê Gestor de Cultura

#### BARBARA HELLEN DE SOUZA PEIXOTO

Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças  
Membro do Comitê Gestor de Cultura

#### JOÃO PEDRO VALENTIN DE OLIVEIRA FARIAS

Representantes do seguimento de cultura do município  
Membro do Comitê Gestor de Cultura

### PORTARIA Nº 09.007/2023 – GP

#### CONCEDE UMA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

**Considerando** extrema necessidade de traslado de paciente a cidade de Fortaleza/CE.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder uma diária ao Sr. **ANGELO MARCOS PEIXOTO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas, em uma viagem à Fortaleza/CE, nesta segunda-feira, dia 18 de setembro de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 18 de setembro de 2023.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### DISTRATO DE CONTRATO Nº 09.002/2023-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): **WALFREDO PEREIRA DE MELO** - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.320,00 (UM mil trezentos e vinte reais).  
– VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços–SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 09.002/2023, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019–SÃO RAFAEL/RN, 18 de setembro de 2023 – **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**- Prefeito.

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2023/2024**

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09.047/2023 - CM

#### CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

1 – Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (Meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Para custear despesa com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, dia 18 de setembro de 2023, para participar de Reunião na Câmara dos Deputados do Rio Grande do Norte - Assembleia Legislativa, em Natal-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN 18 de setembro de 2023

#### **FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael-RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO